PORTARIA Nº 14.088, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°006/2020 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA N° 13.777, DE 29/05/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020 com aplicação de advertência formal ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração